

Ata nº 247 de 07/02/2013 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares Jacqueline Amorim Remião, Jose Hermeto Lagranha, Mariza Hansen Rangel, Nelma Terezinha Rodrigues Daniel, Monir Silva Saldanha. Suplentes, Rejane Fatturi Duarte. Aberta a sessão pela sra. Presidente Jacqueline Amorim Remião, foi solicitado a leituras das atas nºs. 244, 245 e 246, que após lidas foram aprovadas por todos. Após a Sra. Jacqueline abriu a sessão e leu a cópia dos ofícios emitidos pelo Conselho deliberativo ao Sr. Presidente do Canoasprev, de nº 04 e 05/2013, o primeiro apresentando lista tríplice ao cargo de Diretor Financeiro e o segundo homologando a lei nº 5729/13, bem como a indicação do Sr. André Afonso Heck para o cargo de Secretário Adjunto. Após, o conselheiro Hermeto solicitou a palavra e questionou se havia um prazo mínimo para as convocações extraordinárias, manifestando sua indignação em relação a última convocação feita na quinta-feira dia 24/01 para segunda-feira dia 28/01, a mesma manifestação foi feita pela conselheira Mariza, considerando-se ainda, que o ofício do Gabinete da Presidência do Canoasprev, solicitando a reunião extraordinária é posterior a postagem do e-mail de convocação efetuada pelo vice-presidente do conselho Deliberativo. Desta forma, o Sr. Hermeto leu e solicitou que conste em ata o seguinte Manifesto ; “ colegas conselheiros : Em respeito aos colegas que me questionaram pelas mudanças que estariam ocorrendo no CANOASPREV venho registrar meu repúdio pela forma não democrática e não republicana usada pelo nosso vice-presidente, no exercício da presidência, Monir Saldanha, em convocar o conselho de uma forma açodada, sem dar tempo para que pudéssemos escolher entre os funcionários habilitados e acima disso, qualificados para o cargo de Diretor Financeiro. Esperamos que atitudes como estas não se repitam, considerando que o nosso propósito é o bem estar do INSTITUTO.” José Hermeto Lagranha. A seguir foi apresentado o processo C0236/2013 encaminhado pela Presidência do Canoasprev, apresentando minuta da resolução para abertura do processo eleitoral para os conselhos deliberativo e fiscal. A conselheira Rejane e Mariza sugeriram alteração no artigo 6º parágrafo 1º e 2º , bem como alteração no cronograma na data de 14/05/2013 para fazer constar “data limite para postagem dos votos por correspondência”. A fim de esclarecer em definitivo e eximir qualquer dúvida sobre o disposto no artigo 30 da Resolução 04/2011, será providenciado ofício ao Sr. Claudio Schneider, solicitando consulta ao IGAM sobre a legalidade deste artigo. A seguir o conselheiro Hermeto , apresentou seu parecer sobre o processo referente ao cálculo atuarial do Faprec 2012, tendo os conselheiros presentes seguido o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada para 07/03/13 a próxima reunião e por mim Mariza Hansen Rangel, secretária do Conselho Deliberativo, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

